

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 810, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Fica designado ELIÉZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 811, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensada JULIANA FURTADO DE MOURA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designada ANA TARSILA DE MIRANDA E SOUZA SETTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 544-CJF, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Processo n. 0001479-36.2020.4.90.8000,

e,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em especial no que refere ao tratamento de dados pessoais pelo Poder Público;

CONSIDERANDO a Recomendação n. 73, de 20 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta os órgãos do Poder Judiciário brasileiro a adoção de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2020-2022 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece, entre outras iniciativas, a definição de política de governança de dados;

CONSIDERANDO o Projeto Estratégico Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados na Justiça Federal;

CONSIDERANDO as indicações de representantes dos tribunais regionais federais para composição de grupo de trabalho, resolve:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para a realização de estudo e identificação das medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais com vistas à criação de Plano de Proteção de Dados para a Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, será composto pelos seguintes membros:

I - Representante do Conselho da Justiça Federal, Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas;

II - Representante da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, Juiz Federal Auxiliar João Batista Lazzari;

III - Representante do TRF da 1ª Região, Juiz Federal Henrique Gouveia da Cunha;

IV - Representante do TRF da 2ª Região, Juíza Federal Priscilla Pereira da Costa Correa;

V - Representante do TRF da 3ª Região, Juiz Federal Eurico Zecchin Maiolino;

VI - Representante do TRF da 4ª Região, Juiz Federal Gustavo Chies Cignachi;

VII - Representante do TRF da 5ª Região, Desembargador Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho;

VIII - Assessor da Assessoria Jurídica do CJF, Alexandre Pinheiro Lameirão;

IX - Secretária de Estratégia e Governança do CJF, Elaine Nóbrega Borges.

Parágrafo único. Fica designado o Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n. 483-CJF.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ATO Nº 405, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.852/2016-8, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

HUGO PEREIRA DE JESUS JUNIOR, 2º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Juliana Rodrigues Pereira da Silva; e

ANDRESSA OLIVEIRA MORGADO, 9º lugar, em vaga originária da vacância, por exoneração, do cargo anteriormente ocupado por Luiz Paulo de Oliveira Machado.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 406, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.852/2016-8, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

MOISES ALBERTO RODRIGUES QUEZADA, 3º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo redistribuído para este Tribunal em reciprocidade com o cargo ocupado pelo servidor Bráulio Clementino Martins Mendes Soares; e

RENATO DA ROCHA FEITOZA, 6º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Eliana de Sousa Araújo.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 407, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.852/2016-8, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

JULIANA CALLADO LOPES, 14º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Daniel Ramos Cortes;

JHONE FRANCIS DRAGO BERNARDI, 15º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Inês Marina de Albuquerque;

LUIZA GENTILINI DA SILVA MEDINA, 17º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Herminia Pfeilsticker Gonçalves de Oliveira;

GUILHERME FRANCIS DANDREA, 18º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ana Rita Queiroz Lacerda da Silva;

FELIPE SANTOS SOUZA DA CUNHA, 5º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Luciana Paula Leite Muller;

RAISSA RIBEIRO, 19º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Rui do Carmo;

MARCO TULIO DO PRADO E PAULO, 20º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Claudia Cristina Soter da Silveira;

MARIANA PAIXÃO LINHARES HURTADO RODRIGUEZ, 21º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Renata Queiroz Dutra;

THAIS FERREIRA DE SOUZA, 22º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Claudia Marcela Perazzo Lemos; e

SHIRLEI PEREIRA SANTOS, 6º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Mauro Barata de Alencar Osorio.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 408, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.852/2016-8, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

THIAGO HENRIQUE FERREIRA GARCIA, 85º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Silvana Maria da Silva Batista de Araújo;

KAROLINA DO NASCIMENTO PEREIRA, 22º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Gilmar Felipe Scalioni;

ANA CRISTINA LEOMIL FRANCA, 92º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Janieires Oliveira;

ANA PAULA TORRES NASCIMENTO, 24º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Renata Baptista Montes;

HUGO LEONARDO RAMIREZ PIRES, 102º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ernani Satyro Sales;

JULIANA DA NOBREGA GALVÃO DUARTE, 105º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Alan Kardek Saraiva Ferreira;

LEONARDO ANTONIO PASSOS, 106º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Fernanda Vieira Gonçalves da Costa e Silva;

ANNA CAROLINA DE SALLES SANTOS E SILVA, 27º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Celia Regina de Mendonça;

CARLA MENDES MONTEIRO DE CASTRO, 107º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Victoria Barros Penna Firme;

ANA CRISTINA MONTEIRO VIEIRA, 109º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Elizeu José da Silveira;

RONALDO DE MELO NAZARIO, 8º lugar da lista de candidatos com deficiência, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Eliane Direito Passos Otto;

JORDAN ARAUJO DE ALENCAR, 110º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Lucienne Leite de Melo;

NAJLA CHRISTINNE SOUZA CRUZ, 28º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Rosalia Fortaleza Albuquerque;

WELLINGTON DE PAULA PEREIRA, 111º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Felix Salvador de Oliveira;

BERNARDO DELLA GIUSTINA, 112º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Aparecida Amin Santos;

ANDRE FURTADO ALVES, 113º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Claudia Emir Vieira Galante;

MARIANA PASTICK DE AMORIM, 114º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Edivaldo Teixeira Ribeiro;

SAMUEL JOSÉ MACEDO, 29º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Helena Zanella;

GABRIELLE LOUISE DE OLIVEIRA GONCALVES, 115º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Edith Maria Abreu Garcia de Oliveira;

SHEILA CRISTINA CORREIA DE LIMA, 117º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Marta Regina da Silva Araújo Luciola;

THAMIRES MERCES MOREIRA, 118º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Lucia Helena Rodrigues Marques;

FILIPE DIAS KOHNERT SEIDLER, 119º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Annibal Nery Junior;

ALINE SILVA DE MELLO, 30º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Marlúcia Rosa Soares;

BEATRIZ ANDRADE DE SOUZA DANTAS, 120º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Gersonide de Araújo Silveira Cartaxo;

DANIEL NUNES FERREIRA DE BRITO, 121º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Anamelia Fontenelle de Mendonça;

RAQUEL REGINA SPANIOL, 122º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Claudia Guimarães Meirelles;

GUILHERME CAETANO BARRETO, 123º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria de Lourdes Silva de Castro Cortes;

ROSEMARY GONÇALVES LEIVA, 31º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Manoel Pereira Sobrinho;

CAMILA COLE FERREIRA, 124º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Fernando Luis Teles Carneiro Monteiro;

FERNANDA MIRANDA E SILVA MATTOS BARRETO, 125º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Paulo Fernando da Silva Meireles Neto;

